PL 038/2013

LEI Nº. 33/2013

SÚMULA: Transforma em Eixo de Comércio e Serviços 2 - ECS-2, trecho da Rua Dom Pedro II, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **VLADIMIR JOSÉ DA SILVA,** E EU, NA FORMA DO ARTIGO 34, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, AINDA, COMBINADO COM O ART. 239, § 7º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Transforma em Eixo de Comércio e Serviços 2 - ECS-2 a Rua Dom Pedro II, no trecho compreendido entre a Avenida Central do Paraná e a Rua Olávo Bilac.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, 4 de junho de 2013.

José Airton de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.